



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
22 DE SETEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.580

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
PREVIPALMAS.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.947, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo de provimento em comissão conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de setembro 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 677 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 23 de setembro de 2020:

I - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Diretor de Planejamento – DAS-4:
SUELI ALVES MOITINHO DONZELI.

II – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Assessor de TI de Redes – DAS-5:
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA.

Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
GABRIEL BERNARDES ISIDORO AGUIAR SANDIM.

III – Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Gerente de Políticas sobre Drogas – DAS-7:
BRUNA RAQUEL FREITAS CÂNDIDO.

IV – Secretária Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 678 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 7 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 679 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP/Nº 491/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ERIZÂNGELA AMORIM FARIAS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro – 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 680 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 483/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PIRES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social – 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 681 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 485/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARÃES para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensado MARLO GALVÃO FEITOSA da função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 7 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada BRUNA RAQUEL FREITAS CÂNDIDO do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 67/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula nº 162061, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar em saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1832/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, às fls. 03 do processo nº 2020/033366, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 68/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder

Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora SARAH SILVA, matrícula nº 413019166, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 2257/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, às fls. 03 do processo nº 2020/040873, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 69/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora TATIANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 413019599, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1834/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, às fls. 03 do processo nº 2020/033256, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 70/2020,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MAURICIO RODRIGUES SUARTE, matrícula nº 234161, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de combate às endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1829/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, às fls. 03 do processo nº 2020/033154, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 71/2020,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, matrícula nº 141581, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO INTERNO Nº 020/2020/SDH/SEPLAD, às fls. 03 do processo nº 2020/019442, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 72/2020,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARINETE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 175961, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em saúde – assistente de serviços em saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019 publicada dia 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 64/2019 publicada dia 12 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO nº 1831/2020/SEMUS/GAB/ASEEX/GGFPF, às fls. 03 do processo nº 2020/033358, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 073/2020,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscais, Titular e Suplente, do Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Nº 2020026168, firmado entre o Município de Palmas e a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, empresa privada, inscrita com CNPJ nº 08.990.948/0001-43, que diz respeito de: aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios).

Servidores		Matrícula
Titular	Marineide Santana Pereira	141601
Suplente	Dalva Rodrigues Chaves	413041006

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios).

VALOR TOTAL: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 04.124.1117-3065, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 010190103.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2019012052

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, a Senhora Vera Lucia Thoma Isomura, brasileira, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.990.948/0001-43, neste ato representada, por DIOGO BORGES OLIVEIRA, portador do RG nº 803030 SSP/TO, CPF/MF nº 013.544.021-11

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019- 5ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da Abertura das Propostas de preços da

CONCORRÊNCIA nº 002/2019 – 5ª Publicação, a mesma estava marcada para o dia 24/09/2020 às 14:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, instruída no processo nº 2019022215. Considerando a necessidade de análise e julgamento pela área técnica dos recursos interpostos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo nº 2020018469, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada para execução de calçadas na quadra 110 NORTE (ARNE 24), no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 034/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 403/404 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 422.730,38 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais, trinta e oito centavos) por não atender ao item 6.3 do edital. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu ainda que abrirá o prazo de 8 dias úteis para que a única empresa participante apresente outra proposta escoimadas das causas referidas na desclassificação da proposta apresentada, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 098/2020/SEISP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 128/2020, firmado com a empresa LM Projetos Engenharia em Meio Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.988.106/0001-70, referente ao Processo nº 2019068748, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de planos e projetos em andamento ao Termo de Compromisso nº 04/2017, com vistas ao cumprimento das exigências apresentadas no âmbito da renovação Municipal de Operação – LMO do Aterro Sanitário de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621
SUPLENTE	Roberto Ferreira Nascimento	306581

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2020

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,

Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio do seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0544,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ISTANEY TEODORIO BORGES, matrícula funcional nº 307551, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 20h, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.5, a partir de 12 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0545,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula funcional nº 413007187, cargo Professor – P-II, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação 514.3.63, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0546,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE, matrícula funcional nº 413020531, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, Código de Lotação 514.3.71, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0547,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 413013149, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para o Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, Código de Lotação 514.3.62, a partir de 14 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0548,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS, matrícula funcional nº 413019813, cargo Professor – P-I, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0549,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor OLCIONE VIEIRA FERRER, matrícula funcional nº 413024529, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Estevão Castro, para o Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, Código de Lotação

514.3.84, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0550,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALLAN MINEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 413005699, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Estevão Castro, Código de Lotação 514.3.20, a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0551,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALLAN MINEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 413005699, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Estevão Castro, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, Código de Lotação 514.3.47, a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0552,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WANDERLEY

DA SILVA VALES, matrícula funcional nº 255751, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, Código de Lotação 514.3.84, a partir de 21 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0553,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SHAMIR VASQUES SETUBAL, matrícula funcional nº 413007355, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, Código de Lotação 514.3.76, a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0554,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANGELA CRISTINA DOS SANTOS BASTO BACARIAS, matrícula funcional nº 413018134, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, Código de Lotação 514.3.51, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0555,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELENARA LAGO DALANORA, matrícula funcional nº 382961, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.16, a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0556,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HELIO SILVERIO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº 413039118, cargo Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I, função Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0557,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora REBECA QUERENHAPUQUE SILVA, matrícula funcional nº 413039822, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Diretoria de Apoio à Gestão Escolar na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.5.1, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0558,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº 413040085, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0559,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ADRIANA PACHECO MATEUS, matrícula funcional nº 413040513, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal Estevão Castro, Código de Lotação 514.3.20, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0560,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LAYANNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 413039531, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0571,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARISETE AIRES BATISTA, matrícula funcional nº 413040642, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.5, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0572,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 413039286, cargo Professor – P-I, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal Estevão Castro, para a Diretoria de Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.3.1, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0573,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora QUELIANIA BERNARDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413040421, cargo Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I, função Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva,

Código de Lotação 514.3.12, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0574,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA COELHO SANTOS, matrícula funcional nº 413039173, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, Código de Lotação 514.3.58, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0575,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARINALVA JARDIM CARVALHO, matrícula funcional nº 413040025, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Código de Lotação 514.3.32, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0577,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DANYELLE CLARO LIMA, matrícula funcional nº 413039958, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0578,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LEONARDO DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº 413039971, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, da Escola Municipal Anne Frank, para a Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Código de Lotação 514.3.49, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0579,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CELIANE ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 413040262, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para o Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, Código de Lotação 514.3.83, a partir de 04 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0580,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LAIANE RODRIGUES GLORIA, matrícula funcional nº 413040270, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Código de Lotação 514.3.50, a partir de 04 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0581,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JESSICA FRANCILINO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413040048, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Código de Lotação 514.3.50, a partir de 06 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0582,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES, matrícula funcional nº 413039556, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0583,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IARA MACEDO GUEDES, matrícula funcional nº 413039920, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil/Cuidador, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, Código de Lotação 514.3.76, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0584,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 413039987, cargo Professor - P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0585,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA PINTO PEREIRA, matrícula funcional nº 413040775, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral

Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Código de Lotação 514.3.46, a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0586,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELENY DO NASCIMENTO COSTA ALENCAR, matrícula funcional nº 327452, cargo Professor - P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0598,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora KASSIA CARLA FERNANDES ALVES, matrícula nº 259291, cargo Professor Nível III, previstas para o período de 1º/09/2020 a 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 1º a 15/12/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 24,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 19 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, CNPJ 10.406.202/001-91, localizada na Quadra 1.204 Sul, Alameda 01, APM 05, em Palmas-TO, o funcionamento dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 19/2020, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

Rute Soares Rodrigues
Presidente do Conselho Mul. de Educação
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 19/2020

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.
PROCESSO Nº 02.209.2018
APROVADO EM: 03/09/2020

VOTO DA RELATORA:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.209.2018, a relatora é de voto favorável à renovação da autorização da oferta dos cursos da educação infantil e ensino fundamental na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por um período de 02 (dois) anos, condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado:

Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste parecer.

Após cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não a mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar o documento supracitado no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

Sala de Reuniões do CME, 03 de setembro de 2020.

Cáritas Gomes de Oliveira Almeida - relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Rute Soares Rodrigues
Presidente do Conselho Mul. de Educação
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

HOMOLOGO
EM 15/09/2020.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Alves da Silva, Ana Cléia Gomes da Silva, Aníbal Parente Fontoura, Cáritas Gomes Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Geane Santana Rocha Quixabeira, Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, Carlos Augusto de Oliveira Costa, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Rute Soares Rodrigues Odenilson Pereira de Sousa e Claudia Alves Lima – Secretária Executiva do CME.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 967/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados, na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
NEUZILANDIA MORAIS DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16	972	16/07/2020
MAGUIVONETE GLORIA DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	972	16/07/2020
MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25	972	16/07/2020
MARCIA MARIA VEIGA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11	972	16/07/2020
ERIALLEY GONCALVES DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14	972	16/07/2020
POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13	972	16/07/2020
SOYANE LAYNE GOMES SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	972	16/07/2020
MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA REGO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15	972	16/07/2020
MARILENE ALVES SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8	972	16/07/2020
DIOGO SOTERO CAMPOS	Gerente – DAS - 7	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	971	17/08/2020

W E L L I N G T O N ANDRADE CARNEIRO ARAUJO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	978	18/08/2020
LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13	972	20/08/2020
FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA	Analista em Saúde – Farmacêutico/ Biológico	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	978	01/09/2020
LAISA VAZ DOS SANTOS	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1002	02/09/2020
SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6	972	03/09/2020
OSVALDO BEZERRA SILVA	Contador	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	978	03/09/2020
CELIA MARIA DE MORAIS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2	972	16/07/2020
NAYARA DOS SANTOS MATIAS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13	972	16/07/2020
MARLON NOGUEIRA GOULART	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	972	16/07/2020
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	972	04/09/2020
MARIA LUIZA CRUZ DA SILVA PEREIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	972	04/09/2020
LUCAS RODRIGUES LOPES	Analista em Saúde - Odontólogo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	04/09/2020
RAISA KURI SANTOS LURA	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	972	10/09/2020
MARIA JENIERY DA SILVA GOMES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	972	15/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 06/2019, para regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames em de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018025941 (Volumes I e II). VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário de Saúde Daniel Borini Zemuner, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada a Empresa, R P Carvalhaes EIRELI, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2020

PROCESSO Nº: 2020034056

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Empresa MEDCOM EIRELI

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CVR nº 033/2020

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência nº 130/2020 e Contrato nº 135/2020, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Notas de empenhos nos 17243 e 17245, em substituição de notas anuladas, para adequações orçamentárias e detalhamento de ações destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, portadora de CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 165819-3 SSP/TO e Empresa MEDCOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

OBJETO: Repasse de recursos tem como objeto a capacitação profissional de uma fonoaudióloga no Método Padovan para reorganização neurofuncional e recuperação das funções perdidas ou nunca adquiridas, conforme plano de trabalho acostado nos autos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, pela lei orgânica do Município de Palmas, IN nº 04/04 TCE, IN nº 1/94 – STN, Decreto Municipal nº 250/2003 e disposições contidas no processo administrativo de 2019079098.

RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional 08.244.1113.3059, Vínculo: 001000119, Natureza Despesa: 33.50.43, conforme Nota de Empenho nº 26104.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 645.003 - SSP/TO e CPF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, inscrito no CNPJ nº 26.753.681/0001-52, com sede na Quadra 706 SUL, Alameda 14 lote 02, Plano Diretor Sul, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada, pela senhora APARELDA GUEDES, RG nº 767.658 – SSP/TO e CPF nº 530.731.343-87, residente nesta Capital.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

OBJETO: Repasse de recursos que tem como objeto promover a pintura interna/externa de toda escola e a construção de calçamento na área externa, proporcionando melhorar a acessibilidade e visibilidade aos alunos, pais e comunidade local. conforme plano de trabalho acostado nos autos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, pela lei orgânica do Município de Palmas, IN nº 04/04 TCE, IN nº 1/94 – STN, Decreto Municipal nº 250/2003 e disposições contidas no processo administrativo de 2019079098.

RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional 08.244.1113.3059,

Vínculo: 001000119, Natureza Despesa: 33.50.42, conforme Nota de Empenho nº 27117.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 645.003 - SSP/TO e CPF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, inscrito no CNPJ nº 26.753.681/0001-52, com sede na Quadra 706 SUL, Alameda 14 lote 02, Plano Diretor Sul, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada, pela senhora APAREDIDA GUEDES, RG nº 767.658 – SSP/TO e CPF nº 530.731.343-87, residente nesta Capital.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 99 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALAN GUIMARÃES FONSECA	980.631.381-04
ALYNE MARIA MARQUES ESCHER	278.311.058-08
RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES	024.934.191-38
VITOR CAMPOS KLEIN	123.137.157-95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413040945	RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES	31/08/2020
413033315	BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO	12/09/2020

Palmas, 21 de setembro de 2020.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020040638
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista MATHEUS MIRANDA SANTOS, matrícula nº 413038202, a contar a partir de 20 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 51 de 16 de setembro de 2019. (*)

SIGNATÁRIOS: Matheus Miranda Santos, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020040638
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SANMARA MAYANA SANTANA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 413033674, a contar a partir de 11 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta

INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSG nº 79 de 03 de setembro de 2018 e Termo Aditivo nº 140/2019. SIGNATÁRIOS: Sanmara Mayana Santana da Silva Guimarães, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020040638
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAIZA MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 413033668, a contar a partir de 20 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017, Portaria FESP DESL/DSG nº 84 de 12 de setembro de 2018 e Termo Aditivo nº 141/2019.
SIGNATÁRIOS: Raiza Milhomem Ribeiro, BOLSISTA, Cristiano Alves Viana, Coordenador do Núcleo de Comunicação e Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 238/2020/GAB/PREVIPALMAS,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para a servidora Christiane Meireles Alves, matrícula 11011910, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 28/02/2018 a 27/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 09/2020

Ata número nove da Reunião Ordinária on-line do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte, às 14h15min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Magnus Aparecido Matos Pereira, Fernando da Silva Pereira, Ana Lúcia Sales Gomes, Rafael Kuis Torres, Dinay Alves Rocha, Francisco das Chagas Sales, e os servidores integrantes da equipe técnica

do Instituto. Dando início a reunião, o servidor Wilanildo faz leitura da pauta que tem os seguintes assuntos: Leitura de Expedientes; Deliberação de Processos Administrativos Previdenciários; Deliberação de Processos Administrativos; Deliberação sobre a Proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR; Deliberação quanto a cientificação dos servidores nas planilhas de cálculo e Deliberação sobre o parcelamento da revisão de benefício conforme resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2014. Em seguida, fez a leitura dos expedientes, os quais foram todos enviados no grupo do Conselho, como destaca a Assessora Técnica Alliny. Sendo o Ofício nº 16/2020-RELT6 que é a resposta ao ofício 009/2020 CMP, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, informou que o conteúdo do ofício supramencionado, foi encaminhado para o corpo técnico responsável, onde aguardavam o seu retorno para a devida conclusão e comunicou ainda que o Processo nº 15511/2019, por ser eletrônico, pode ser consultado no sítio eletrônico www.tce.gov.br, no link "Consulta Pública de Processos"; Ofício SEI nº 53686/2020/ME, resposta ao Ofício nº 047/2019 CMP, que diz que foi instaurado o Processo Administrativo Previdenciário –PAP nº 139/2019, que encontra-se em fase de elaboração de Despacho Justificativa, e no que tange as denúncias apresentadas, informou que as conclusões obtidas pelo Auditor Fiscal estão sobre sigilo fiscal; Ofício SEI nº 69821-2020-ME resposta ao Ofício nº 046/2019 CMP, informou que após manifestação da Procuradoria Geral do Município de Palmas/TO, atualmente o processo encontra-se aguardando elaboração de Despacho de Justificativa por parte da Coordenação Geral de Auditoria e Contencioso/SRPPS/SPREV-ME; Ofício nº 48/2020/DELECOR/DRCOR/SR/PF/TO resposta aos Ofícios nº 044/2019 e 007/2020 CMP, informou que as investigações relativas ao PREVIPALMAS estão em andamento e correndo sob sigilo, motivo pelo qual não foi possível encaminhar os documentos solicitados; Ofício/HBSA/Nº.001/2020, solicitação do servidor público Heguel Belmiro, o qual solicita sua participação nas reuniões online do Conselho Previdenciário, diante disso foi deliberado por unanimidade do Colegiado, que a solicitação referente a liberação de participação das reuniões on-line's, não será possível neste momento, tendo em vista, que a plataforma existente não comporta tantos acessos. Sendo assim, reiteraram, que todos os servidores podem se sentir representados, pois no atual Conselho Previdenciário existe uma pluralidade de classes. Insta salientar, que a publicidade dos atos será realizada pelo Diário Oficial do Município, entretanto, foi solicitado ao setor responsável estudos acerca de meios para que a reunião, seja transmitida ao vivo, para que os servidores que tenham interesse possam acompanhar. Assim, o servidor Wilanildo destaca que irá estudar com a equipe de TI do Instituto para viabilizar a plataforma de transmissão. Posteriormente, a Conselheira Dinay informa que após pedidos de alguns Conselheiros a mesma decidiu permanecer no Conselho Previdenciário. Em seguida, inicia-se a deliberação dos processos previdenciários. Dando início a Conselheira Ana Lúcia, delibera o processo nº 2019.03.04319P do Sr. José Maria Nunes de Barros, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o processo nº 2019.04.01611R1 da Sra. Zuleide Fraga Parente, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo colegiado; processo nº 2019.04.00005R1 interessada Alderice Santana Parente, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. Posteriormente, o processo nº 2018.03.00054R1 da Sra. Edineusa Pereira Tavares Maia, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência, a Conselheira Dinay inicia a deliberação do processo nº 2019.03.00465R1 interessado Sr. Alexandre Gusmão Braga, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros; processo nº 2019.04.02973R1 da Sra. Marcia Rosana Furlanetto, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência, o Conselheiro Magnus inicia a deliberação do processo nº 2019.04.01543R1 da Sra. Maria Helena Ribeiro Paiva Nunes, revisão de aposentadoria, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Posteriormente, o Conselheiro Francisco inicia o processo nº 2019.02.01555R1 da Sra. Ana Maria Alves dos Santos, revisão de aposentadoria por

idade, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Colegiado; processo nº 2019.03.00366R1 interessado Jarbas da Silva Dias, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Fernando inicia a relatoria do processo nº 2018.03.01573R1 do Sr. Milton Lima Aguiar, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido o pagamento do retroativo da diferença entre proventos proporcionais e integrais desde a data do laudo médico e suspensão do pagamento referente ao acréscimo de 25% em virtude da falta de embasamento legal para tal acréscimo, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho; processo nº 2019.04.01824R1 da Sra. Maria Elena de Jesus Valadão, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros; processo nº 2019.04.01602R1 interessada Margarida Gomes de Araújo, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros; processo nº 2019.04.01598R1 da Sra. Maria Veronica Lomba Medeiros Tavares, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Colegiado. Na sequência, o Conselheiro Rafael inicia a deliberação do processo nº 2019.03.00349R2 do Sr. Elias Alves de Souza, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; processo nº 2019.04.01967R1 da Sra. Jeane Araújo da Silva, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Conselho. Posteriormente, o Conselheiro Fernando delibera o processo administrativo nº 2017.18.1000005PA acerca do parcelamento de cobrança do aluguel irregular do imóvel do PREVIPALMAS, o qual foi apresentado pelo servidor Wilanildo, o mesmo leu a Minuta de Projeto de Lei- Parcelamento Especial, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Palmas com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, onde consta no art.2º- que para apuração do montante devido, a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento; art.3º- em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento; art.4º- Que as prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento; art.5º- As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento; art. 6º- Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento, no formato do Artigo 5º-A, §5º, inciso II, da Portaria MPS Nº 402/2008. Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo. Após leitura foi deferido por unanimidade pelos Conselheiros que de andamento ao processo. Na sequência, a Conselheira Ana Lúcia inicia a deliberação do processo administrativo do Sr. Azor Ferreira de Brito, revisão de indenização de diferenças de férias, o qual a relatora solicita que seja encaminhado para o setor de Recursos Humanos juntar aos autos os contracheques e todos os documentos pertinentes que comprovem as informações constantes no DESPACHO/PREVIPALMAS/RH/Nº 150/2020. Em continuidade, a Conselheira Ana Lúcia delibera o processo nº 2019.03.04308P da Sra. Aldeniza Pereira da Silva, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência, a Conselheira Dinay, ratifica os processos sob sua

relatoria, os quais já foram homologados de Ofício pelo Presidente do Instituto, sendo eles: processo nº 2019.03.04280P da Sra. Valdeneide Lacerda dos Santos Araújo, aposentadoria por invalidez; processo nº 2020.03.04347P interessada Francisca Alves de Carvalho, aposentadoria por invalidez e o processo nº 2020.03.04345P Marco Túlio Silva de Macedo, aposentadoria por invalidez. Assim, todos os processos da Conselheira Dinay, apresentados acima, foram ratificados e acompanhados por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Francisco inicia a relatoria dos seus processos sendo: o processo nº 2019.04.04309P interessada Sueleni Alves dos Santos Sevilha, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; processo nº 2020.04.04348P da Sra. Rosa Maria Gomes Brandão, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; processo nº 2019.03.03238P do Sr. Josué Lima Ferreira, aposentadoria por invalidez; sendo todos ratificados pelo relator e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. Posteriormente, o Conselheiro Magnus inicia a relatoria de seus processos: processo nº 2020.04.04344P da Sra. Valdirene Gomes Alves de Souza, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; processo nº 2020.04.04354P interessada Dalva Maria de Miranda, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; processo nº 2020.04.04353P da Sra. Maria Lenir Alves de Souza, aposentadoria por idade e tempo de contribuição e o processo nº 2019.03.04288P do Sr. Claudeci Ferreira Nunes, aposentadoria por invalidez; sendo todos ratificados pelo relator e acompanhado por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Rafael inicia a relatoria: processo nº 2020.03.04332R1 do Sr. Berilo de Souza Lopes, aposentadoria por invalidez; processo nº 2019.04.04317P interessada Aurea Martins Leite, aposentadoria por idade e tempo de contribuição e o processo nº 2019.04.04307P da Sra. Maria do Rosário Paulino Carvalho, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo todos ratificados pelo Conselheiro e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. Prosseguindo, acerca dos planos de cargo e carreira do PREVIPALMAS, ficou decidido que o assunto será debatido em reunião extraordinária no dia 04/08/2020. Posteriormente, quanto ao fato de comunicar os servidores acerca da planilha de cálculo de seus processos antes do mesmo chegar ao Conselho, a Diretora Previdenciária Nívia solicita que seja retirado essa obrigação, tendo em vista a demora dos servidores em irem dar ciência, o que acaba demorando a concessão do benefício, além dos perigos relacionados a pandemia, assim, a solicitação foi acatada por unanimidade pelo Conselho, ou seja não precisa mais ter a cientificação do servidor na planilha de cálculos. Na sequência, ponto de pauta acerca do parcelamento da revisão de benefício após resolução 001/2014, foi apresentado pelos servidores do Instituto sugestão de que os valores de R\$ 0,01 até R\$ 3.000,00 sejam pagos em parcela única, os valores de R\$ 3.001,00 à R\$ 5.000,00 pagos em duas parcelas, valores de R\$ 5.001,00 à R\$ 10.000,00 pagos em 5 parcelas, valores de R\$ 10.001,00 à R\$ 20.000,00 pagos em 10 parcelas, valores de R\$ 20.001,00 à R\$ 50.000,00 pagos em 20 parcelas, valores acima de R\$ 50.000,00 pagos em 36 parcelas, o que é acatado por unanimidade pelo Colegiado. Por fim, a equipe do PREVIPALMAS passa um treinamento aos conselheiros de como assinar os processos previdenciários e administrativos no sistema utilizado no Instituto. Assim, dá-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, JACKSON DELMIRO DE SOUSA 00500590176, inscrita no CNPJ nº 36.038.492/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o desempenho de serviços de manutenção de veículos, para a Barão Auto Center situada em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



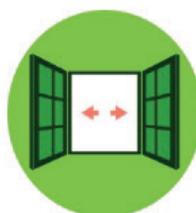
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.